



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Processo nº:** Termo de Fomento 003/2025 – Chamamento 006/2025.

**Referência:** Maio de 2025.

**Base legal:** Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025.

**OSC parceira:** Associação Atlética Coroense – A.A.C.

**CNPJ:** 21.186.226/0001-07

**Objeto da parceria:** Execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a realização de incentivo ao desporto e lazer no Município de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Atlética Coroense, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 006/2025.

**Período de Execução:** Maio 2025 a Abril de 2026.

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

**Valor do repasse:** R\$ 8.403,67.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Especificação atividades	Indicador Físico	
		Previsto	Realizado
01	→ A) Realizar ao menos 13 (treze) sessões gratuitas de treinamentos semanais de futebol/futsal/society (Escolinha de Futebol) direcionados ao público infanto-juvenil, que compreenda as categorias fraldinha (7 a 9 anos), dente de leite (10 a 11 anos), pré-mirim (11 a 12 anos), mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos), infanto-juvenil (15 a 16 anos), juvenil (17 a 18 anos) e júnior (17 a 20 anos). Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia. <b>(semanal)</b>	52 (mês)	55
	→ B) Realizar ao menos 04 (quatro) jogos amistosos das equipes da escolinha (crianças e adolescentes) contra equipes de municípios vizinhos; <b>(prazo de execução 12 meses)</b>	4 (anual)	nenhum
	→ C) Realizar ao menos 02 (duas) sessões gratuitas de treinamento de futebol/futsal e ou society para adultos. Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia. <b>(semanal)</b> .	8 (mês)	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

02	<p>→ A) Realizar 03 (três) torneios de Futsal destinado a equipes locais e/ou regionais (feminino, masculino, veterano); <b>(prazo de execução 12 meses)</b></p> <p>→ B) Realizar 07 (sete) campeonatos de Futebol (Base, Feminino, Masculino e Veterano); <b>(prazo de execução 12 meses)</b></p> <p>* Os torneios e campeonatos serão precedidos de prévia divulgação, definição de regulamento, inscrição de atletas e organização das partidas.</p>	3 torneios	Nenhum
03	<p>→ A) Realizar apoio na organização e treinamento das equipes escolares locais para participação do JEMG “Jogos Escolares de Minas Gerais” em parceria com a Escola Estadual de Coronel Xavier Chaves; <b>(prazo de execução 12 meses)</b></p> <p>→ B) Realizar apoio na organização e realização do evento anual “Bola Cesta” de Coronel Xavier Chaves, promovida em parceria com o Poder Público Municipal e sociedade civil, compreendendo dia de celebração do esporte e da saúde direcionado ao público de terceira idade, com realização de diversas modalidades esportivas; <b>(prazo de execução 12 meses)</b></p>	01 (anual)	01
04	<p>→ Gerenciar a demanda de horários para prática de esportes na Praça de Esportes Capitão Anselmo de forma a atender toda a população, para agendamento de jogos de futebol, futsal, voleibol entre outros. <b>(contínua)</b></p>	01	01

**Quadro da movimentação de recursos financeiros repassados pelo poder público:**

<b>Data</b>	<b>valor</b>	<b>Observações</b>
30/05/2025	+ R\$ 8.403,67	Transferência recebida para vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais e serviços de terceiros.
05/06/2025	- R\$ 5.326,90	Pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais.
05/06/2025	- R\$ 497,00	Pagamento de serviços de terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

17/06/2025	- R\$ 336,88	Pagamento de obrigações patronais.
17/06/2025	R\$ 2.581,67	Saldo de fundos de investimento.

**Análise do cumprimento do objeto:**

Chegou à Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria 3.749 de 02 de janeiro de 2025, a Prestação de Contas Parcial do mês de **maio de 2025** referente ao Termo de Fomento 003/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Parcerias. Baseando-se na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025, apresentamos nosso relatório técnico referente à prestação de contas parcial do mês de **maio de 2025**.

**- Meta 01 – Promoção de atividades de treinamentos de futebol para criança, adolescentes e adultos:**

- A) Meta mensal das aulas cumprida, foram realizadas 55 sessões de treinamentos, a meta mensal são 52. No entanto, não foram encaminhadas as listas de presença conforme previsto no plano de trabalho. Além disso, as fotos encaminhadas não possuem data nem local.
- B) Em relação aos 04 (quatro) jogos amistosos das equipes da escolinha (crianças e adolescentes) contra equipes de municípios vizinhos, meta ainda não iniciada.
- C) Meta mensal cumprida, foram realizadas 8 sessões de treinamentos de adultos. No entanto, não foram encaminhadas as listas de presença. Além disso, as fotos encaminhadas não possuem data nem local.

**- Meta 02 - Promoção de Torneios e Campeonatos de Futebol/Futsal/Society**

- A) meta anual não iniciada.
- B) meta anual não iniciada.

**- Meta 03 – Apoiar iniciativas de esporte comunitários de grupos e entidades de Coronel Xavier Chaves;**

- A) meta anual cumprida, foi realizado apoio às equipes escolares para participação no Jemg.
- B) meta ainda não iniciada, a ser cumprida quando houver a realização do evento Bola à Cesta.

**- Meta 04 - Realizar gerenciamento e apoio ao esporte na Praça de Esportes Capitão José Anselmo**

- A) Meta cumprida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas***

Os documentos comprobatórios da execução do objeto e das despesas pactuadas no Plano de Trabalho foram elencados conforme Manual Prático de Prestação de Contas instituído pela Prefeitura Municipal e atende de forma técnica as formalidades da Prestação de Contas. *A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, recomenda observar o art. 56 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025 quanto à divulgação na internet e mídias sociais.*

***Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):***

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias não vislumbrou necessidade de auditoria pelo acesso a documentação.

***É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.***

Coronel Xavier Chaves, 09 de julho de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação***

**Processo nº:** Termo de Fomento 003/2025 – Chamamento 006/2025.

**Referência:** maio de 2025.

**Base legal:** Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

**OSC parceira:** Associação Atlética Coroense – A.A.C.

**CNPJ:** 21.186.226/0001-07

**Objeto da parceria:** Execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a realização de incentivo ao desporto e lazer no Município de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Atlética Coroense, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 006/2025.

**Período de Execução:** maio 2025 a abril de 2026.

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

**Valor do repasse:** R\$ 8.403,67.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no processo de prestação de contas parcial expedido pela Organização da Sociedade Civil – OSC e Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado nos termos do art. 45 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025, ambos referentes ao mês de **maio de 2025** e, (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório **com ressalvas, uma vez que não foram enviadas as listas de presença referentes aos treinamentos, amistosos, etc., nem foram inseridas as datas e locais nas fotos. Além disso, é necessário preencher o Anexo V do manual de prestação de contas (em anexo) conforme orientações feitas pela comissão presencialmente na sede da prefeitura.**

Coronel Xavier Chaves, 09 de julho de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

***Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação***

**Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025**, às 11:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a específica Pauta de Deliberação da análise da prestação de contas parcial do mês de **maio de 2025** apresentada pela Associação Atlética Coroense – A.A.C. e monitorada pelo Gestor(a) da Parceria.

Foi apresentado o Ofício de Prestação de Contas **05/2025** contendo os seguintes documentos contábeis:

- I – Rol de pagamentos;
- II – Documentos de Comprovação de despesas e do pagamento;
- III – Extratos Bancários;
- IV – Relatórios de Execução do Objeto;
- V – Relatório de Execução Financeira;
- VI – Outros documentos.

A Comissão procedeu primeiramente à análise documental apresentada pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL, seguindo passou redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e por último redigir também o Termo de Homologação referente ao mês de **maio de 2025**, decidindo pela sua **aprovação com ressalvas** fundamentando suas considerações para o aprimoramento, crescimento e sustentabilidade das parcerias.

Coronel Xavier Chaves, 09 de julho de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento